Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em ____/____/____
PRESIDENTE

LEI Nº 156/71

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal - sanciono a seguinte Lei:

Súmula: abre um crédito especial de Cr$ 6.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito - Adicional Especial de Cr$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), destinado à regularização das obrigações advindas da execução da Lei Municipal nº 139/71, de 23/06/71, que fixou as parcelas de contribuição do Município de Ivaiporã, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, - nos têrmos da Lei Complementar nº 8, da União, de 03/12/70.

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será cancelada parte da verba nº 7007/4.1.1.3-94 - b), do orçamento em execução e no valor de Cr$ 6.000,00 - (Seis mil cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, X DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Dr. Mancel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda